Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ABADE DE NEIVA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ABADE DE NEIVA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1933).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1934 e 2974).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE ABORIM

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ABORIM funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE ADÃES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ADÃES funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE AIRÓ

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de AIRÓ funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE ALDREU

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ALDREU funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALVELOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALVELOS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2058).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2061 e 3275).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARCOZELO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ARCOZELO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – EB2,3 GONÇALO NUNES inscrição recenseamento (eleitores com os n.ºs de no compreendidos entre 1 e 2674). Secção de voto n.º 2 – EB2,3 GONÇALO NUNES n.°s inscrição recenseamento com de no (eleitores os compreendidos entre 2675 e 5207). Secção de voto n.º 3 – EB2,3 GONÇALO NUNES $n.^{\circ}s$ recenseamento inscrição (eleitores com os de no compreendidos entre 5210 e 7441). Secção de voto n.º 4 - EB2,3 GONÇALO NUNES recenseamento inscrição no (eleitores com os compreendidos entre 7443 e 9660). Secção de voto n.º 5 – EB2,3 GONÇALO NUNES (eleitores com os de inscrição recenseamento no compreendidos entre 9662 e 11440). Secção de voto n.º 6 – EB2,3 GONÇALO NUNES inscrição recenseamento os n.ºs no (eleitores com de compreendidos entre 11441 e 12944). Secção de voto n.º 7 – EB2,3 GONÇALO NUNES inscrição recenseamento n.°s de no (eleitores com os compreendidos entre 12945 e 14432). Secção de voto n.º 8 – EB2,3 GONÇALO NUNES (eleitores com os n.ºs de inscrição recenseamento no compreendidos entre 14434 e 15746). Secção de voto n.º 9 – EB2,3 GONÇALO NUNES de inscrição recenseamento (eleitores com os n.ºs no compreendidos entre 15747 e 16960). Secção de voto n.º 10 – EB2,3 GONÇALO NUNES recenseamento de inscrição com os n.°s no (eleitores compreendidos entre 16961 e 18270).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A

(assinatura e autenticação)

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE AREIAS S. VICENTE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de AREIAS S. VICENTE funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE BALUGÃES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de BALUGÃES funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BARCELINHOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de BARCELINHOS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – JARDIM-DE-INFÂNCIA (Antiga Escola Primária) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2465).

Secção de voto n.º 2 – JARDIM-DE-INFÂNCIA (Antiga Escola Primária) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2467 e 3577).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BARQUEIROS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de BARQUEIROS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1927).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1928 e 3057).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CAMBESES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CAMBESES funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1406).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1407 e 2158).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARAPEÇOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CARAPEÇOS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1834).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1836 e 3073).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARVALHAL

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CARVALHAL funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1307).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FRGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1308 e 2265).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE CARVALHAS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de CARVALHAS funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE COSSOURADO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de COSSOURADO funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CRISTELO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CRISTELO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1805).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1807 e 2943).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Camara Municipal,	
(assinatura e autenticação)	

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE FORNELOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de FORNELOS funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (NOVA)

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRAGOSO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de FRAGOSO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – EB1,2,3 DE FRAGOSO (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1998).

Secção de voto n.º 2-EB1,2,3 DE FRAGOSO (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1999 e 3221).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALEGOS SANTA MARIA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GALEGOS SANTA MARIA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1678).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1680 e 3196).

Secção de voto n.º 3 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3197 e 4251).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALEGOS S. MARTINHO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GALEGOS S. MARTINHO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1804).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1807 e 2963).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GILMONDE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GILMONDE funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1327).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1330 e 2233).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LAMA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de LAMA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 13 e 1163).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1164 e 1963).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Camara Municipal,
(assinatura e autenticação)

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LIJÓ

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de LIJÓ funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2203).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2204 e 3490).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MACIEIRA DE RATES funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – CASA DO POVO (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1715).

Secção de voto n.º 2 – CASA DO POVO (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1718 e 2923).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MANHENTE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MANHENTE funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1758).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1759 e 2778).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MARTIM

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MARTIM funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 2050).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2052 e 3366).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE MOURE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de MOURE funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE OLIVEIRA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de OLIVEIRA funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE PALME

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de PALME funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE PANQUE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de PANQUE funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE PARADELA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de PARADELA funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PEREIRA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PEREIRA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1079).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1080 e 1823).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PERELHAL

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PERELHAL funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1504).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1505 e 2484).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE POUSA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de POUSA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2019).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n:ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2020 e 3361).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE REMELHE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de REMELHE funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1208).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1209 e 2085).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RIO COVO SANTA EUGÉNIA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de RIO COVO SANTA EUGÉNIA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1616).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1621 e 2506).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RORIZ

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de RORIZ funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1810).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1811 e 3034).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE SILVA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de SILVA funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UCHA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UCHA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 1377).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1378 e 2267).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TAMEL S. VERÍSSIMO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de TAMEL S. VERÍSSIMO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA – Nº 1 DE FRAIÃO (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2162).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA – Nº 1 DE FRAIÃO (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2163 e 3923).

Secção de voto n.º 3 – ESCOLA PRIMÁRIA – Nº 1 DE FRAIÃO (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3924 e 5022).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

ALHEIRA

Secção de voto n.º 1 – SALÃO PAROQUIAL (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1179).

Secção de voto n.º 2 – SALÃO PAROQUIAL (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1180 e 1934).

IGREJA NOVA

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S. PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

ALVITO S. PEDRO

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

ALVITO S. MARTINHO

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

COUTO

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

AREIAS DE VILAR

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1321).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1322 e 2072).

ENCOURADOS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAÍNHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

BARCELOS

- Secção de voto n.º 1 ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2928).
- Secção de voto n.º 2 ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2938 e 5178).
- Secção de voto n.º 3 ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5179 e 6975).
- Secção de voto n.º 4 ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6976 e 8284).
- Secção de voto n.º 5 ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8285 e 9443).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAÍNHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

VILA BOA

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14 e 1696).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1697 e 2675).

VILA FRESCAÍNHA S. MARTINHO

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 2981).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2982 e 5184).

VILA FRESCAÍNHA S. PEDRO

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1721).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1722 e 2666).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(assinatura e autenticação)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

CAMPO

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

TAMEL S. PEDRO FINS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

CARREIRA

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14 e 1414).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1415 e 2316).

FONTE COBERTA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do

dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais: CHORENTE SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA **GÓIOS** ESCOLA PRIMÁRIA COUREL SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA PEDRA FURADA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO) **GUERAL** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

CREIXOMIL

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

MARIZ

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

DURRÃES

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

TREGOSA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

GAMIL

ESCOLA PRIMÁRIA

MIDÕES

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

MILHAZES

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

VILAR DE FIGOS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

FARIA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

NEGREIROS

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1390).

Secção de voto n.º 2 – JARDIM-DE-INFÂNCIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1391 e 2439).

CHAVÃO

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.° S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

QUINTIÃES

ESCOLA PRIMÁRIA

AGUIAR

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE E BASTUÇO (S. JOÃO E ST $^{\circ}$ ESTEVÃO)

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SEQUEADE

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

BASTUÇO S. JOÃO

ESCOLA PRIMÁRIA

BASTUÇO SANTO ESTEVÃO

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SILVEIROS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

RIO COVO SANTA EULÁLIA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (SANTA LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

TAMEL SANTA LEOCÁDIA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

VILAR DO MONTE

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

VIATODOS

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2020).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2021 e 3217).

GRIMANCELOS

ESCOLA PRIMÁRIA

MINHOTÃES

ESCOLA PRIMÁRIA

MONTE DE FRALÃES

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

VILA COVA

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA C+S (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2044).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA C+S (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2049 e 3301).

FEITOS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VÁRZEA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de VÁRZEA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1622).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1623 e 2601).

Barcelos, 13 de maio de 2014

Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA SECA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de VILA SECA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1241).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1243 e 2033).

Barcelos, 13 de maio de 2014

^{1.} Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.